

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

MINUTA

DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Período 2016-2025

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando os artigos 6º, 7º e 8º da Lei 9.433/97, que dispõem sobre os Planos de Recursos Hídricos;

Considerando as competências do Comitê de Bacia Hidrográfica, para aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia, previstas no artigo 38, incisos III e IV da Lei nº 9.433/97;

Considerando a Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012, que Estabelece Diretrizes para a Elaboração de Planos de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade da atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, aprovado por meio da Deliberação CBHSF nº 07, de 29 de julho de 2004.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para vigorar no período 2016-2025.

Art. 2º Delegar à Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP do CBHSF o monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco período 2016-2025.

Art. 3º Delegar à Diretoria Executiva - DIREX e à Câmara Técnica de Articulação Institucional - CTAI a divulgação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco nas esferas competentes.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2016.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF